

Curitiba, 12 de maio de 2.000.

Ofício Circular nº 44/00

Protocolo nº 38.142/00

Assunto: Comunica as providências adotadas pela ANOREG-PR, com o intuito de resguardar os interesses dos usuários dos serviços notariais e de registro.

Senhor Juiz

Comunico a Vossa Excelência que a Associação dos Notários e Registradores do Estado do Paraná, com o propósito de colaborar com esta Corregedoria, implantou o Disk-ANOREG, através do qual são recebidas reclamações ou denúncias de atos praticados pelos notários e registradores, bem como aprovou o Código de Ética prevendo os deveres e obrigações fundamentais desses serventuários, além de determinar a confecção de decalques a serem afixados nas diversas serventias divulgando o número do telefone para reclamações ou denúncias.

Na oportunidade, renovo minhas expressões de respeito e consideração.

Des. OSIRIS FONTOURA
Corregedor-Geral da Justiça

Excelentíssimo Senhor
Digníssimo Juiz de Direito

VLT/CBZ